



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

INDICAÇÃO DE Nº 098/2023

COSME REGES MARTINS BRAGA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

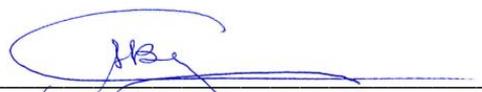
INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a disponibilizar transportes para os feirantes as sextas-feiras e aos domingos para a santa missa das nove da manhã para as comunidades Baixa do Cedro, São Bernardo, São Luís, bairro São Vicente, Junco, Olho D’água, Pau D’arco, Barra da Palmeira e adjacentes.

JUSTIFICATIVA: É relevante mencionar que essas pessoas contribuem de forma significativa para economia e desenvolvimento do município, e que, portanto, merecem atenção e carinho dos órgãos competentes, tendo transporte para ajudar em carregar seus produtos, e tendo também o transporte para os fies que desejam vim a santa missa aos domingos.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2023.


COSME REGES MARTINS BRAGA
VEREADOR - MDB